



DECRETO Nº 47/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
02 -	GABINETE DO PREFEITO	
0201 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0201.04.122.0002.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
22	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.951,97
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0201.04.122.0002.2002</b>		<b>12.951,97</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201</b>		<b>12.951,97</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>12.951,97</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>12.951,97</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	12.951,97
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>12.951,97</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
02 -	GABINETE DO PREFEITO	
0201 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0201.04.122.0002.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
24	3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.951,97
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0201.04.122.0002.2002</b>		<b>12.951,97</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201</b>		<b>12.951,97</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>12.951,97</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de agosto de 2025.

TIAGO GOMES  
DOS  
SANTOS:0482703  
0405

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
GOMES DOS  
SANTOS:0482703040  
5

TIAGO GOMES DOS SANTOS  
PREFEITO